



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 18-05-2023

Às 13h00min do dia 18 do mês de maio do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Felipe Cheremeta, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba e Jussara Martins. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, a Assessora Legislativa, Arielly Thaslidy de Souza, e o Assessor de Imprensa, Fábio Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei de autoria do Vereador Mariano Vicente Tyski, que denomina Casa da Cultura Alexandre Kaminski. Como já mencionado em reuniões anteriores, o projeto dispõe da nomeação do edifício histórico de propriedade do município de Rio Azul, antigo Educandário Santa Terezinha que no período de 2002 (dois mil e dois) a 2021 (dois mil e vinte e um) sediou a Escola Municipal Professora Vanda Hessel, tombado como Patrimônio Histórico Municipal através da Lei nº 355/2006. Após exposição do projeto pela jurídica e o secretário, alguns vereadores ressaltam que conversaram com o chefe do Poder Executivo, o qual não vai se opor e sancionará a lei de iniciativa do Vereador. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento do Município de Rio Azul para o Exercício Financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e dá outras providências. A advogada expõe que é a primeira lei ligada ao orçamento que vem no ano, onde trata sobre os planos de governo do Executivo. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo, substitutivo ao Projeto de Lei de 24 de fevereiro de 2023, o qual “Dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal”. Este novo projeto tem como justificativa que consiste na necessidade de adequação de alguns pontos do projeto, dentre eles a inclusão e exclusão de alguns cargos, adequações de anexos, dentre outros. A matéria, promove a criação do cargo “Fiscal Tributário”, o qual os membros das comissões não se opõem. Também estão excluindo alguns cargos que ressaltam que estão vagos há muitos anos, tal qual o de “Administrador de Obras” e “Inspetor de Produtos de Origem Animal”. Esses, por maioria, os vereadores sugerem fazer uma emenda para não retirar esses cargos. Ainda no projeto, incluem cargos a serem extintos na vacância, ou seja, após os ocupantes aposentarem, como os de “Coordenador de Merenda Escolar”, “Monitor



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Recreativo e Social”, “Pedreiro”, “Técnico Agrícola” e “Técnico Florestal”. Justificam a extinção por se referirem a execução de projetos da Administração Pública, os quais se dão, na maioria das vezes, de forma pontual e temporária. No decorrer da reunião, a jurídica explicou mais alguns artigos incluídos no Projeto de Lei, tais trazendo assuntos de “funções comissionadas” e “funções gratificadas”. Os membros das comissões decidem aguardar e analisar o projeto com mais tempo hábil. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, [assinatura], Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

 _____ Ana Rita Vianna Boni	 _____ Felipe Cheremeta	 _____ Sebastião Flores Soares
 _____ Sergio Mazur	 _____ Zerico Nepomoceno	